



INDICAÇÃO N.º 65/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 65/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA FEITA A CHEGADA DA PROPRIEDADE DO SR. PAULINHO, NO
BAIRRO DOURADO DA PONTE.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando o mau estado da chegada, que está prejudicando a locomoção dos proprietários.

São João da Mata, 04 de junho de 2025.


João Victor Bitencourt Cipriano
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

